



Valide aqui  
a certidão.

## REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

365737

FICHA

1

### 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO 04 de novembro de 2011.

#### IMÓVEL

Apartamento 103 do Bloco 2 do prédio em construção situado na Estrada do Rio Grande nº 2034, na freguesia de Jacarepaguá, e correspondente fração ideal de 0,00266400 do respectivo terreno designado por lote 1 do PAL 47463, que mede em sua totalidade 91,75m de frente em curva subordinada a um raio externo de 452,49m onde é atingido por uma Faixa Non Aedificandi com 5,00m de largura; 149,82m de fundo, em cinco segmentos de: 37,50m, mais 24,85m, mais 30,30m, mais 14,55m, mais 42,62m, confrontando com o lote 2 do PAL 47463 de propriedade de Sáira Sapucaia Empreendimentos Imobiliários Ltda; 134,80m a direita em dois segmentos de: 8,04m mais 126,76m, confrontando parte com o prédio nº 2116 da Estrada do Rio Grande e parte com os prédios números 27, 31, 41, 49, 57, 65 e 77 da Rua Igreja Nova; 166,60m a esquerda em nove segmentos de: 64,00m confrontando parte com o nº 1916 da Estrada do Rio Grande, parte com o prédio nº 17 da Rua Julieta Alencar de Mello e parte com o mesmo logradouro, mais 19,00m por onde faz testada para a Rua Julieta Alencar de Mello, mais 15,00m por onde faz testada para a Rua Disneylândia, mais 10,50m, confrontando com o prédio nº 29 da Rua Disneylândia, mais 22,00m confrontando com o imóvel nº 29 da Rua Disneylândia e parte com a Rua Dilson Heleno da Silva, mais 4,90m por onde faz testada para a Rua Dilson Heleno da Silva, mais 16,67m, confrontando com os imóveis nºs 92 da Rua Dilson Heleno da Silva e nºs 201 e 201 fundos da Rua Januário Barbosa, mais 2,25m, mais 12,28m, confrontando esses dois últimos segmentos com os prédios nºs 201 e 201 fundos da Rua Januário Barbosa. **INSCRIÇÃO FISCAL:** 0437177-9, 0852055-3 e 0600167-1 (MP), **CL** 03695-4. **PROPRIETÁRIO:** SAÍRA - SAPUCAIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ 09.155.008/0001-00, com sede nesta cidade, que adquiriu por compra a Consultoria Empreendimentos e Participações - Consultep S/A, através da escritura de 01/09/08 do 24º Ofício, livro 5547, fl. 196, registrada em

Segue no verso

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FVXK6-XSVF8-V4DGJ-X3U6C>

00365737



ONF

Documento assinado digitalmente  
www.registradores.onr.org.br

SBOC  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Comunitário



Valide aqui  
a certidão.

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

365737

FICHA

1

VERSO

24/11/08 **parte** com o nº 6 na matrícula 167509 e **parte** com o nº 7 na matrícula 152137-A. **INDICADOR REAL:** Nº 322755 à fl. 16v do livro 4-FH. Rio de Janeiro, 04 de novembro de 2011.-  
O Oficial         *Jan*        

AV - 1 **OBRIGAÇÕES:** Consta averbado em 19/05/10 com os números 9 e 10 nas matrículas 167509 e 152137-A, através do requerimento de 29/03/10, instruído por certidão nº 083349 de 02/03/10 da Secretaria Municipal de Urbanismo, que a proprietária assumiu **OBRIGAÇÕES** perante o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, de urbanizar a: 1) Avenida dos Mananciais em toda a sua largura, na extensão de 190,00m correspondente a dimensão da testada do terreno, inclusive até a Rua Januário Barbosa; 2) Estrada do Rio Grande em toda a sua largura, na extensão de 190,00m correspondente a dimensão da testada do terreno, inclusive até a Rua Januário Barbosa; 3) Rua Januário Barbosa em toda a sua largura, na extensão de 230,00m correspondente a distância entre a Avenida dos Mananciais e a Estrada do Rio Grande, conforme PAA 4063 e 8 DER. As Obras de Urbanização deverão atender ao que determina o RPT (Regulamento de Parcelamento da Terra, aprovado pelo Decreto E 3800 de 20/04/70) e executadas de acordo com as normas estabelecidas pelos órgãos responsáveis à sua aprovação, no âmbito de suas competências. A inadimplência da obrigação assumida importará na não concessão de "habite-se" para qualquer edificação que venha a ser construída no local, até a conclusão das obras de urbanização e aceitação dos logradouros em questão, além das penalidades previstas em Lei. Rio de Janeiro, 04 de novembro de 2011.-----  
O Oficial         *Jan*        

AV - 2 **MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO:** Consta registrado em 19/05/10 com o nº 3 na matrícula 347127 o **MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO** pelo requerimento de 06/10/09, do PROGRAMA MINHA CASA MINHA  
Segue na ficha 2

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FVXK6-XSVF8-V4DGGJ-X3U6C>

ONR

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

SACC

Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui  
a certidão.

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

365737

FICHA

2

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
continuação da ficha 1

VIDA, instituído pela Lei 11977 de 07/07/09, dele constando que o prazo de carência é de 180 dias contados da data do arquivamento do Memorial, podendo a incorporadora nesse prazo desistir da incorporação caso não comercialize 30% das unidades; e que o empreendimento terá 336 vagas de garagem descobertas situadas no pavimento de acesso. Rio de Janeiro, 04 de novembro de 2011.-----

O Oficial

*[Handwritten signature]*

AV - 3

**AFETAÇÃO:** Consta averbada em 19/05/10, com o nº 4, na matrícula 347127, a constituição do patrimônio de **AFETAÇÃO**, para o empreendimento. Rio de Janeiro, 04 de novembro de 2011.-----

O Oficial

*[Handwritten signature]*

AV - 4

**USO:** Consta registrado em 18/11/10 com o nº 5 na matrícula 347127 o **USO** do imóvel feito por SAÍRA - SAPUCAIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA com intuito de assegurar, em caráter permanente, a utilização coletiva das áreas de uso coletivo descritas na cláusula 7, por parte dos condôminos e usuários dos empreendimentos imobiliários Maraville Rio Grande e Maraville Mananciais, a serem erigidos pela instituidora, bem como resguardar, ainda de forma permanente, a integração dos lotes em que tais áreas se localizam, de modo a se complementarem sem obstáculos ou solução de continuidade, é instituído em regime de concessão gratuita, direito real de uso sobre as áreas anteriormente citadas na cláusula 7, de tal sorte que, em cada um dos supracitados lotes, as referidas áreas recebem o gravame para servir ao uso, além dos seu próprios gravames, condôminos dos edifícios residenciais multifamiliares a serem construídos, através da escritura de 17/06/10 do 15º Ofício, livro 2454, fl.198. Rio de Janeiro, 04 de novembro de 2011.-----

O Oficial

*[Handwritten signature]*

Segue no verso

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FVXK6-XSVF8-V4DGJ-X3U6C>

Documento assinado digitalmente  
www.registradores.onr.org.br

SBOC  
Serviço de Atendimento  
Especializado em Comunidade



2112101/0206

Valide aqui a certidão.

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA  
365737

FICHA  
2

VERSO

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FVXK6-XSVF8-V4DGJ-X3U6C>

R - 5

**COMPRA E VENDA:** Pelo instrumento particular de 31/08/11, prenotado em 20/10/11 com o nº 1397509 à fl. 283 do livro 1-HI, fica registrada a **COMPRA E VENDA** da fração do terreno feita por SAÍRA - SAPUCAIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. em favor de SANDRO FERREIRA DA SILVA, brasileiro, solteiro, auxiliar de escritório, identidade SSP/RJ 13359726-0, CPF 093.710.837-51, residente nesta cidade, pelo valor de R\$18.363,44, equivalendo a aquisição da unidade o valor de R\$120.000,00 a ser integralizado com recursos próprios no valor de R\$17.667,51, com utilização do saldo de conta vinculada ao **FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO** no valor de R\$5.910,36, com utilização do **FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO** na forma de desconto R\$7.361,00 e com financiamento no valor de R\$89.061,13. O pagamento do imposto de transmissão foi isento conforme certificado declaratório de isenção constante da guia nº 1613350. Rio de Janeiro, 04 de novembro de 2011.-----  
O Oficial *[assinatura]*

R - 6

**ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Pelo instrumento particular que serviu para o registro 5, fica registrada a **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel feita por SANDRO FERREIRA DA SILVA, em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, para garantia da dívida no valor de R\$89.061,13, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Incorrendo o devedor em mora e consolidando a propriedade em favor da credora, é atribuído o valor de R\$120.000,00 para o leilão público. Rio de Janeiro, 04 de novembro de 2011.-----  
O Oficial *[assinatura]*

AV - 7

**CONSTRUÇÃO:** Foi hoje averbado com o nº 7 na matrícula 347127, instruído pela certidão nº 07/0268/2012 de 30/05/12  
Segue na ficha 3

ONR

Documento assinado digitalmente  
www.registradores.onr.org.br

SABC

Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



2112101/0206

Valide aqui a certidão.

REGISTRO GERAL

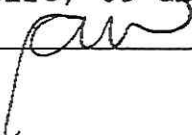
MATRÍCULA

365737

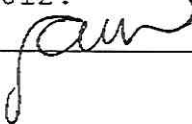
FICHA

3

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
continuação da ficha 2

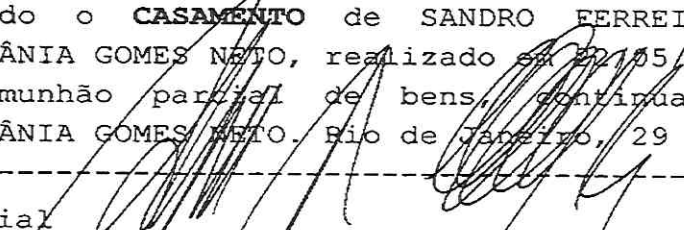
da Secretaria Municipal de Urbanismo e da Certidão Negativa de Débito do Instituto Nacional do Seguro Social nº 000752012-17060700 de 14/05/12, fica averbada a **CONSTRUÇÃO** do imóvel, tendo sido o "habite-se" concedido em 30/05/12. Rio de Janeiro, 09 de julho de 2012. -----  
O Oficial 

AV - 8

**CANCELAMENTO:** Pelo requerimento de 14/06/12, prenotado em 22/06/12 com o nº 1445566 à fl. 211, do livro 1-HP, fica averbado o **CANCELAMENTO** das averbações 9 e 10 nas matrículas 167509 e 152137-A de **OBRIGAÇÕES**, constante da averbação 1, em virtude da concessão do "habite-se". Rio de Janeiro, 28 de agosto de 2012. -----  
O Oficial 

(R)-1 ato  
RT058393 FCG

AV - 9

**CASAMENTO:** Pelo requerimento de 15/09/15, prenotado em 15/09/15 com o nº 1658729 à fl.79v do livro 1-IS, instruído pela certidão de 20/10/15 do 12º RCPN, Matrícula: 157743 02 55 2012 2 00047 018 0009133 06, fica averbado o **CASAMENTO** de SANDRO FERREIRA DA SILVA e JUBERLÂNIA GOMES NETO, realizado em 22/05/12 pelo regime da comunhão parcial de bens, continuando a assinar JUBERLÂNIA GOMES NETO. Rio de Janeiro, 29 de outubro de 2015. -----  
O Oficial 

Dr. Adilson Alves Mendes  
Oficial  
Mat.06/0087-RJ

EBER53430 DJB

AV - 10

**DIVÓRCIO:** Pelo requerimento e certidão que serviram para a averbação 9, fica averbado o **DIVÓRCIO** de SANDRO FERREIRA DA SILVA e JUBERLÂNIA GOMES NETO, conforme escritura de 16/04/15 do 5º Ofício, livro SC-275, fl.093, continuando o ex-cônjuge mulher a assinar o nome de  
Segue no verso

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FYXK6-XSVF8-V4DGJ-X3U6C>

ONR

Documento assinado digitalmente  
www.registradores.onr.org.br

SBOC  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Centralizado



Valide aqui  
a certidão.

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA


365737

FICHA

3

VERSO

solteira JUBERLÂNIA GOMES NETO. Rio de Janeiro, 29 de outubro de 2015.

O Oficial  EBER53431 GXE

Dr. Adilson Alves Mendes  
Oficial  
Mat. 06/0087-RJ

AV - 11 **CANCELAMENTO:** Pelo instrumento particular de 14/12/15, prenotado em 07/01/16 com o nº 1677383 à fl.151 do livro 1-IU, fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 6 de **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel, em virtude de quitação dada pela fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, ficando consolidada a propriedade em nome do fiduciante SANDRO FERREIRA DA SILVA. Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 2016.-

O Oficial  EBHT23140 XFE

Dr. Adilson Alves Mendes  
Oficial  
Mat. 06/0087-RJ

R - 12 **COMPRA E VENDA:** Pelo instrumento particular que serviu para a averbação 11, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita por SANDRO FERREIRA DA SILVA, anteriormente qualificado, em favor de LANA COSTA JACOBINA, brasileira, divorciada, aposentada, identidade DIC/RJ 04708856-2, CPF 602.491.967-00, residente nesta cidade, pelo preço de R\$220.000,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 2007425 em 28/12/15. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$259.443,54. Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 2016.

O Oficial  EBHT23141 VKI

Dr. Adilson Alves Mendes  
Oficial  
Mat. 06/0087-RJ

R - 13 **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Pelo instrumento particular que serviu para a averbação 11, fica registrada a **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel feita por LANA COSTA JACOBINA, em favor de ITAÚ UNIBANCO S/A, CNPJ 60.701.190/0001-04, com  
Segue na ficha 4

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FVXK6-XSVF8-V4DGJ-X3U6C>

ONR

Documento assinado digitalmente  
www.registradores.onr.org.br

SACC  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



2112101/0206

Valide aqui  
a certidão.

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA  
365737

FICHA  
4

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 3

sede em São Paulo-SP, para garantia da dívida no valor de R\$154.000,00, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Incorrendo o devedor em mora e consolidando a propriedade em favor do credor, é atribuído o valor de R\$230.000,00 para o leilão público. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$154.000,00. Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 2016.-----

O Oficial  EBHT23142 NCR

Dr. Adilson Alves Mendes  
Oficial  
Mat. 06/0087-RJ

AV - 14 **CANCELAMENTO:** Em virtude da compra e venda do registro 12, fica averbado o **CANCELAMENTO** da averbação 3 de **AFETAÇÃO**. Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 2016.-----

O Oficial  EBHT23143 QJO

Dr. Adilson Alves Mendes  
Oficial  
Mat. 06/0087-RJ

AV - 15 **INTIMAÇÃO:** Pelo requerimento enviado eletronicamente (Provimento CNJ nº 47/2015) datado de 15/09/2022, prenotado em 20/09/2022 com o nº2077723 à fl.163v do livro 1-LX, atualizado pelo requerimento datado de 29/09/2022, instruído por Certidão Positiva do 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos, fica averbado com base no art. 12 do Provimento CGJ nº 02/2017 a **INTIMAÇÃO** da fiduciante LANA COSTA JACOBINA, anteriormente qualificada, realizada em 26/10/2022, nos termos do Art. 26 da Lei 9514/97, para pagamento no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da intimação, dos encargos vencidos e não pagos referente ao contrato de financiamento com garantia de alienação fiduciária, registrado com o nº13. Rio de Janeiro, 22 de novembro de 2022.-----

Segue no verso

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FVXK6-XSVF8-V4DGGJ-X3U6C>

Documento assinado digitalmente  
www.registradores.onr.org.br

SACC  
Serviço de Atendimento  
Flamênica Promotória



2112101/0206

Valide aqui a certidão.

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA  
365737

FICHA  
4  
VERSO

O Oficial

EEIC87853 WRP

*Eliseu da Silva*  
8º Oficial Substituto  
CTPS: 54596/0056-RJ

AV - 16 **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE:** Pelo requerimento de 19/12/2022, prenotado em 26/12/2022 com o nº2098147 à fl.297v do livro 1-MA, fica averbada a **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** do imóvel em favor do fiduciário ITAÚ UNIBANCO S.A., anteriormente qualificado, ficando o mesmo com a obrigação de promover o leilão público do imóvel dentro de 30 (trinta) dias contados da data da averbação, tendo em vista que a fiduciante LANA COSTA JACOBINA, anteriormente qualificada, mesmo depois de intimada para pagar a dívida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da intimação averbada com o nº15, bem como das despesas decorrentes, não cumpriu o contrato. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº2527617 em 22/12/2022. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$257.223,11 Rio de Janeiro, 05 de janeiro de 2023.

O Oficial

EEJB17859 GRH

*Eliseu da Silva*  
8º Oficial Substituto  
CTPS: 54596/0056-RJ

AV - 17 **LEILÃO PÚBLICO:** Pelo requerimento de 27/02/2023, prenotado em 09/03/23 com o nº 2112101 à fl.199 do livro 1-MC, fica averbado que foram realizados os **1º e 2º LEILÕES PÚBLICOS** datados de 17/02/2023 e 27/03/2023, constantes da averbação 16 de CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE, promovidos pelo fiduciário, sem que houvesse licitantes, podendo o fiduciário alienar o imóvel livremente a terceiros. Rio de Janeiro, 03 de maio de 2023.

Seque na ficha 5

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FVXK6-XSVF8-V4DGJ-X3U6C>

Documento assinado digitalmente  
www.registradores.onr.org.br

SAC  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado





Valide aqui a certidão.

**REGISTRO GERAL**

MATRÍCULA  
 365737

FICHA  
 5

**9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
 CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Continuação da ficha 4

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

**EELT46197 VYU**

AV - 18 **QUITACÃO:** Em virtude da averbação 17 de LEILÕES NEGATIVOS, fica averbada a **QUITACÃO** das obrigações do fiduciante LANA COSTA JACOBINA. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$11.492,01. Rio de Janeiro, 03 de maio de 2023.

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

**EELT46198 NQW**

CERTIDÃO - Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere extraída nos termos do art. 19 § 1º da lei 6.015 de 1973.  
 Rio de Janeiro, 03 de maio de 2023.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FYXK6-XSVF8-V4DG-J-X3U6C>

Documento assinado digitalmente  
 www.registradores.onr.org.br

SAEC  
 Serviço de Atendimento  
 Eletrônico Discriminado



2112101/0206

Valide aqui  
a certidão.

### REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

FICHA

VERSO

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FVXK6-XSVF8-V4DGJ-X3U6C>

**SDCC**

Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

ONR

# 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - RJ

CNPJ:30.715.031/0001-90

*Adilson Alves Mendes*  
REGISTRADOR



Título: Leilão

C E R T I F I C O que o presente título prenotado sob o nº 2112101 em 09/03/2023, no livro 1-MC, folha 199, foi registrado/averbado em 03/05/2023 com os seguintes atos:

Descrição	Qtd.	Valor
***** E M O L U M E N T O S *****		
QUITACÃO (Tabela 20.3-1-1)	1	171,96
AVERBACAO (Tabela 20.4-1-*)	1	138,25
SELO DE FISCALIZAÇÃO	1	9,92
PRENOTACAO (Tabela 20.4-3-*)	1	27,83
LEI 6370/2012 (PMCMV)	1	8,63
CERTIDÃO COM PÁGINAS (Tabela 20.4-6-*)	1	93,59
*** A C R É S C I M O S L E G A I S ***		
LEI 3217/99 - 20%		86,32
LEI 4664/05 - 5%		21,58
LEI 111/06 - 5%		21,58
LEI 6281/12 - 4%		17,26
LEI 691/84 - ISS		23,17

## MATRÍCULA(S) - ATOS PRATICADOS

365737 - AV.17, AV.18

## SELO(S)

Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral da Justiça  
Selo de Fiscalização Eletrônico  
Consulte a validade do selo em:  
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

EELT46197 VYU - EELT46198 NQW



A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Artigo 211 da Lei Federal Nº 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) indicado(s) acima. A comprovação de ônus reais ou gravames é feita através de certidão específica.

Recibo nº 18672/2023

Recebi de ADVOCACIA BELLINATI PEREZ a quantia de R\$620,09, referente ao (s) ato(s) praticado(s) em 03/05/2023, acima discriminados.

  
 5º Oficial Substituto: MÔNICA CRISTINA CARVALHO ROCHA - CTPS 09631/095-RJ

Protocolo No.: 2112101      Recalculado em: 03/05/2023 - SMS  
 Data de Entrada: 09/03/2023

Ato(s)	Valor	Guia	Lei 3217/99	Lei 4664/05	Lei 111/06	Lei 6281/12	ISSQN	Certidao
QUITAÇÃO	171,96	0,00	86,32	21,58	21,58	17,26	23,17	93,59
AVERBACAO	138,25	0,00	,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SELO DE FISCALIZAÇÃO	9,92	0,00	,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRENOTACAO	27,83	0,00	,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LEI 6370/2012 (PMCMV)	8,63	0,00	,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Totais</b>	<b>356,59</b>	<b>0,00</b>	<b>86,32</b>	<b>21,58</b>	<b>21,58</b>	<b>17,26</b>	<b>23,17</b>	<b>93,59</b>

Subtotal 1 [(1)+(2)+(8)] ==> 450,18  
 Subtotal 2 [(3)+(4)+(5)+(6)+(7)] ==> 169,91  
 -----  
 Total a Depositatar ==> 620,09  
 Total Depositado ==> 620,09  
 Diferenca ==> 0,00 (A DEVOLVER)